



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 661, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 581, de 24 de setembro de 2021, o e-mail da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, encaminhado ao Gabinete da Reitoria, no dia 4 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, relacionados na Portaria nº 581, de 24 de setembro de 2021, por 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 13 de novembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA